



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto **ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei Municipal 1.156/2007, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a contratação temporária de monitores para a execução do Programa AABB COMUNIDADE, e dos permissivos legais dos arts. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e disposições da Lei Municipal n.º 1.289/2011, de 30 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Desta forma, no Anexo II, TABELA DOS CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, ONDE SE LÊ:

TABELA DOS CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO -

Cargo	Formação	C/H	Remuneração
Educador Social –AABB Comunidade	Ensino Fundamental	40h	R\$1039,00
Monitor de Sala de Aula	Ensino Fundamental	40h	R\$1039,00

LEIA-SE

Cargo	Formação	C/H	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	Ler e Escrever	40h	R\$1039,00
Educador Social-AABB Comunidade	Ensino Fundamental	40h	R\$1039,00
Monitor de Sala de Aula	Ensino Fundamental	40h	R\$1039,00

No Anexo III - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO, ONDE SE LÊ:

Educador Social –AABB Comunidade

– Participar na elaboração da proposta pedagógica do programa AABB Comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; V – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; VI – Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; VII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VIII – Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; IX – Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem
Motivação para desenvolver ações complementares a escola, tais como: artes, expressão corporal, teatro, música e dança. Disposição para concretizar os objetivos do programa a partir das premissas estabelecidas. Capacidade de mediar conflitos disponibilidades para desenvolver trabalhos: família,



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

escola, comunidade. Formação/experiências nas áreas de esportes e arte/educação

Monitor de sala de aula

Monitor de sala de aula – atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

LEIA-SE

Auxiliar de Serviços Gerais

- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

Educador Social –AABB Comunidade

– Participar na elaboração da proposta pedagógica do programa AABB Comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; V – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; VI – Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; VII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VIII – Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; IX – Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem

Motivação para desenvolver ações complementares a escola, tais como: artes, expressão corporal, teatro, música e dança. Disposição para concretizar os objetivos do programa a partir das premissas estabelecidas. Capacidade de mediar conflitos disponibilidades para desenvolver trabalhos: família, escola, comunidade. Formação/experiências nas áreas de esportes e arte/educação

Monitor de sala de aula

Monitor de sala de aula – atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Senador Pompeu/CE, 09 de janeiro de 2020.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE